



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE

## LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL

(LEI 6.323/88, DEC. Nº 9.425/89 E L. C. 284/92)  
(PARA MARQUISES E SACADAS DEVE SER RENOVADO A CADA 3 ANOS)

INICIAL COM RECOMENDAÇÕES     INICIAL E CONCLUSIVO     CONCLUSIVO

DESPACHO

Nº DO EXPEDIENTE

NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA

MARQUISE     SACADAS     FACHADAS     OUTROS

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO (informar todos os números do prédio)

CTM

SETOR

QUADRA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

ENDEREÇO

TELEFONE

IDENTIDADE/ÓRGÃO

CNPFC/CNPJ

CARACTERÍSTICAS DO PRÉDIO

ALVENARIA     MADEIRA     METÁLICO     CONCRETO

Nº DE PAVIMENTOS

OBSERVAÇÕES:

NOME

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART Nº

ENDEREÇO

TELEFONE

TÍTULO

CREA Nº

ASSINATURA

NOME

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

FUNÇÃO

ENDEREÇO

TELEFONE

MUNICÍPIO

IDENTIDADE/ÓRGÃO

ASSINATURA

LAUDO / VISTORIA

FORAM CONSTATADAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

FISSURA     DEFORMAÇÕES     MANCHAS DE INFILTRAÇÃO DE ÁGUA     DEFEITOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO  
 CARGAS ACIDENTAIS     OUTRO(S)

RECOMENDAÇÕES E/OU CONFIRMAÇÃO DA ESTABILIDADE ESTRUTURAL

se necessário utilize o verso

DATA

OBSERVAÇÃO:

PRAZO PARA ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES É DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA AO LADO

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”